



ADRIANE OLIVEIRA

CRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO

**A inconvençãoalidade do Código
Penal Brasileiro à luz do Sistema
Interamericano de Direitos Humanos**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. DIREITO À VIDA E O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA	17
2.1 Teorias jurídicas sobre o início da vida humana	18
2.2 O direito à vida no sistema jurídico nacional	28
2.3 O direito à vida no Sistema Interamericano de Direitos Humanos	32
3. DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS: UMA CONQUISTA PELA AUTODETERMINAÇÃO E LIBERDADE DAS MULHERES	35
3.1 Histórico dos direitos reprodutivos na ordem internacional..	36
3.2 Direitos reprodutivos no ordenamento jurídico nacional	42
4. ANÁLISE DE CASOS NA COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS E NA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	47
4.1 Caso Baby Boy vs. EUA	47
4.1.1 Análise da decisão de mérito da Comissão Interamericana de Direitos Humanos	51
4.2 Caso Artavia Murillo e Outros vs. Costa Rica	56
4.2.1 A proibição da fecundação in vitro (FIV) no Estado da Costa Rica	56
4.2.2 Análise da decisão de mérito da Corte Interamericana de Direitos Humanos	59
4.2.2.1 Interpretação do artigo 4.1 da Convenção Americana de Direitos Humanos	62
4.2.2.2 Desproporcionalidade da medida de proibição	71
4.3 Outros casos julgados no Sistema Interamericano de Direitos Humanos acerca da temática dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres	75
4.3.1 Casos na Comissão Interamericana de Direitos Humanos ...	75
4.3.2 Casos na Corte Interamericana de Direitos Humanos	78

5. DA INCOMPATIBILIDADE DA CRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO PELO ESTADO BRASILEIRO SOB A LUZ DO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS.....	87
5.1 A internacionalização do direito constitucional como fenômeno do constitucionalismo contemporâneo: aplicabilidade de tratados internacionais de direitos humanos no ordenamento jurídico brasileiro e sua hierarquia normativa.....	88
5.2 Da inconveniência da criminalização do aborto no Brasil prevista nos artigos 124 e 126 do Código Penal brasileiro no âmbito do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.....	97
5.3 Controle de convencionalidade: a teoria do duplo controle e o diálogo das Cortes	105
5.4 Por que proceder ao controle de convencionalidade para o crime de aborto?.....	115
6. CONCLUSÃO	119
REFERÊNCIAS	125